



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.172

De, 14 de dezembro de 1990

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CONJUN
TO HABITACIONAL E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço
saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a se-
guinte,

L E I

Art. 1º - O atual Conjunto denominado "Rocha
Cavalcanti" ou "IPEP" localizado no Cruzeiro, nesta cidade, deno-
minar-se-á "ANA AMELIA VILAR CANTALICE".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.


CASSIO CUNHA LIMA

Prereito

ARQUIVE-SE

Em 20 de 12 de 1990


Diretor